



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.040.108/0001-57, sediado na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor-Presidente, e pela Sra. CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da Capital, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004527/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 64,8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 100.007,02 (cem mil e sete reais e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Sexta – Do Valor Global, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 21.194,90 (vinte e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 254.338,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA DE COMPANHIA
DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

ITEM	Valor Global Atual do Contrato nº 13/2016	Acréscimo (%)	Valor Global Atualizado do Contrato nº 13/2016
1	R\$ 154.331,83	64,80	R\$ 254.338,85

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158719/26449;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: VC155N0121N;

Nota de Empenho: 2023NE000017

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo contratual até o término da vigência do contrato é de R\$ 100.007,02 (cem mil e sete reais e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

CLAUDIA
ELIZANGELA
TOLENTINO CAIXETA
FREIRE:53437500104
Dados: 2023.11.21 14:41:44 -03'00'

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ELIZANGELA
TOLENTINO CAIXETA
FREIRE:53437500104
Dados: 2023.11.21 14:41:44 -03'00'

Claudia Elisangela Tolentino Caixeta Freire
Companhia de Água e Esgoto do Ceará –
CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE
DE FREITAS:48530085353

Assinado de forma digital por
NEURISANGELO CAVALCANTE DE
FREITAS:48530085353
Dados: 2023.11.22 16:34:06 -03'00'

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Companhia de Água e Esgoto do Ceará –
CAGECE

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME: